



MENSAGEM Nº 078/2023

Ao Excelentíssimo Senhor Sr.

Vereador Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto

DD. Presidente da Augusta Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Respeitosamente cumprimento Vossa Excelência e utilizo este instrumento para encaminhar Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do Anexo constante na Lei Municipal nº 6.345, de 21 de julho de 2022.

A Lei Municipal nº 6.345, de 21 de julho de 2022 dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

A proposta é de alterar o item 1.8 Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita constante no ANEXO DE METAS FISCAIS da LDO do exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no Art. 177 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 165 da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Com isso, o objetivo é adequar os valores previstos de Compensação e Renúncia da Receita, já que a previsão original não retrata a situação que tem ocorrido ao longo do ano de 2023, visando sanar eventuais inconsistências entre o previsto e executado no referido período.

Além disso, também se pretende incluir a previsão de realização do REFIS 2023 – Programa de Recuperação Fiscal, visando oportunizar ao cidadão a negociação de débitos municipais.

. Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br





Face o exposto, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários à apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma prevista no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração á Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica/ES, 06 de julho de 2023.

**EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:761380387
20**

Assinado de forma digital
por EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.07.06 14:36:41
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito do Município

PROC. ELETRÔNICO: 21.113/2023

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400330035003A00540052004100 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



PROJETO DE LEI Nº 038, DE 06 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO
CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 6.345, DE 21
DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA (LDO)
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPIRITO
SANTO, usando de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º O item 1.8 Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita do ANEXO DE METAS FISCAIS, constante na Lei nº 6.345 de 21 de julho de 2022, publicada em 28 de julho de 2022, passa a vigorar conforme disposto no **ANEXO ÚNICO** desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:7613 8038720
Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.07.06 14:36:58 -03'00' Cariacica/ES, 06 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 21.113/2023





ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2023

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
ISSQN	BENEFICIO FISCAL	Item 4 e seus Subitens - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	5.830.000,00	6.413.000,00	7.054.300,00	
ISSQN	BENEFICIO FISCAL	Item 12.01, 12.03 e 12.11 - Espetáculos Teatrais e Competições Esportivas. Arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	6.160,00	6.776,00	7.453,60	
ISSQN	BENEFICIO FISCAL	Item 17.02 -Art. 144-C. Os serviços descritos no item 17.02 da lista anexa a essa Lei Complementar, relativos aos serviços de resposta audível (Telemarketing ou Call Center - Contact Center), terão alíquota reduzida de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento)	157.300,00	173.030,00	190.333,00	O impacto será considerado por ocasião da tramitação da proposta orçamentária do corrente exercício.
ISSQN	ISENÇÃO DO ISSO FIXO POR TEMPO INDETERMINADO	LC 090/2020, ART.2º, parágrafo 4º e 5º. Autoriza a isenção Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o serviço de transporte público de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (TAXI)	320.000,00	320.000,00	384.000,00	

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
Autenticar documento em <http://cariacica.camara.senpaiel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310053003800340032900395003400540054904100. Documento assinado digitalmente
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasileira (ICP-Brasil).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

		que forem realizados por motoristas autônomos.			
ISSQN	INCENTIVO FISCAL	Incentivos fiscais para as empresas que queiram se instalar em Cariacica, assim como as já instaladas e que queiram expandir sua capacidade operacional, destinados a promover a geração de emprego, renda e receitas tributárias e que, ainda, elevem a competitividade sistêmica do parque produtivo na esfera territorial do município, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico local. LC 101/2021.	750.000,00	800.000,00	1.200.000,00
ISSQN	INCENTIVO FISCAL	LC 097/2021 (Mosaico da inovação), regulamentada pelo decreto 131/2021 e Autorizado a instituir em 2% (dois por cento), a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, calculados sobre a receita tributável de prestação de serviço	1.700.000,00	1.800.000,00	2.160.000,00
Taxa de Vistoria Anual	ISENÇÃO DE TAXAS DE VISTORIA ANUAL E LOCALIZAÇÃO	LC 027/2009 - Art 302, Inciso I, Letra a, b e d	88.000,00	96.800,00	106.480,00
ITBI	REDUÇÃO DE ALIQUOTA	Fomento a imóveis financiados por cooperativa habitacional ou outro programa de habitação popular. Art. 193 da LC 027/2009 alterada pela LC 72/2017	33.000,00	36.300,00	39.930,00
ITBI	ISENÇÃO / REDUÇÃO DE ALIQUOTA	Concessão de incentivos fiscais às famílias adquirentes das moradias incluídas no programa com a denominação, "Cariacica minha casa verde e amarela". Lei 4753/2009 e LC 101/2021 - Art. 5º	1.650.000,00	1.815.000,00	1.996.500,00

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

IPTU	Cota Única	LC 027/2009 - Art.177	848.381,02	933.219,12	1.026.541,03
IPTU	Isenção e Imunidade	LC 027/2009 - Art.4º, Art. 146 e Art. 161 e LC 055/2015	1.828.033,80	2.010.837,18	2.211.920,90
TCRS	Cota Única	LC 027/2009 - Art.295	630.637,79	693.701,57	763.071,72
TCRS	Isenção	LC 027/2009 - Art. 303	365.166,20	401.682,82	441.851,10
COSIP	Cota Única	LC 027/2009 - Art. 207	42.521,13	42.521,13	55.277,46
COSIP	Isenção	LC 027/2009 - Art. 210	50.700,00	50.700,00	65.910,00
IPTU	Incentivo Fiscal	LC 101/2021 / LC 6.136/2021 / LC 4.943/2012	42.250,00	42.250,00	54.925,00
IPTU	Desconto Lei	CONTRIBUINTE QUE EFETUARAM PAGAMENTO DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA COM DESCONTO NAS MULTAS E JUROS PREVISTOS NAS LEIS 027/2009 ART. 71 - 5.325/2015 - 5.740/2017	2.535.193,76	2.677.291,37	2.827.353,55
TCRS	Desconto Lei		1.494.851,08	1.578.637,48	1.667.120,11
ISS	Desconto Lei		2.734.319,38	2.887.577,98	3.049.426,73
MULTAS	Desconto Lei		1.494.851,08	1.578.637,48	1.667.120,11
TAXAS	Desconto Lei		1.833.074,74	1.935.818,57	2.044.321,21
ITBI	Desconto Lei		496.697,38	524.537,27	553.937,58
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS	Concessão de desconto de multas e juros de carácter geral		Contribuintes em geral	2.071.934,00	-
TOTAL			27.003.071,34	26.818.317,97	29.567.773,11

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 05/07/2023 as 13:55hs.

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://sei.cariacica.es.gov.br/autenticador> com o identificador 31063406386034003290395003400540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.